



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*  
Estado do Espírito Santo

Lei nº 206/92.

"Concede Título de Cidadania ao Sr. Adeclino Rodrigues de Paula."


O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais, e no pleno Exercício de seu mandato, Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele Sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido ao Sr. Adeclino Rodrigues de Paula, o título de cidadão honorário de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º- O Diploma alusivo ao Título concedido, será entregue ao homenageado em sessão solene desta Casa, a ser designada pela Sr. Presidente.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, em 18 de Dezembro de 1.992.

  
Otávio de Araújo  
Prefeito Municipal.